

RECEBEMOS

EM: 05 / 03 / 20 24

HORAS: 07 : 20

ASSESSOR CMRRP/MS



CÂMARA
MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO

INDICAÇÃO Nº 08/2024

Protocolo de recebimento: 05 de março de 2024.

Autora: **EDERVÂNIA DOS SANTOS MALTA – MDB**

“Indico a aquisições de tendas e ares-condicionados nas feiras do município”.

Proponho à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais conforme disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja enviado expediente ao Senhor Claudio Pereira da Silva, Digníssimo Secretário de Empreendedorismo com cópia ao João Alfredo Danieze Ilustríssimo, Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA:

O calor intenso do sol pode danificar as hortaliças, diminuindo sua qualidade e durabilidade. Ao protegê-las sob uma tenda, os feirantes garantem que os produtos permaneçam frescos e atraentes para os clientes. Além disso, ao demonstrar essa preocupação com a qualidade dos produtos e bem-estar de todos que frequentam a feira, e com a excelência dos produtos oferecidos.

A tenda oferece proteção contra a luz solar intensa, chuva e vento, criando um ambiente mais confortável para os feirantes e seus clientes. Além disso, ela ajuda a destacar o seu espaço na feira e pode atrair mais consumidores. A tenda também serve como um ponto de referência para seus clientes habituais, facilitando a localização do seu estande.

A instalação de ares-condicionados na feira municipal poderia proporcionar um ambiente mais confortável tanto para os feirantes quanto para os frequentadores. O clima muitas vezes quente pode ser desgastante para todos e a presença de ares-condicionados poderia criar um ambiente mais agradável, incentivando as pessoas a permanecerem por mais tempo na feira. Isso poderia resultar em um aumento no tempo de permanência dos clientes, o que pode ser benéfico para os feirantes.

Além disso, o ares-condicionados poderia ajudar a manter a qualidade dos produtos alimentícios, evitando que se deteriorem rapidamente devido ao calor excessivo.

Gabinete da vereadora Edervânia dos Santos Malta, 05 de março de 2024.

EDERVÂNIA DOS SANTOS MALTA
Vereadora – MDB

Processo 2024.001.008
Indicação nº 8 de 06/03/2024

PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2024 - ÀS 19h00 HORAS:

1- Projeto de Lei N°05, de 15 de janeiro de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Mareide Monteiro de Lima- APM Mareide e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Já com o parecer conjunto favorável de nº06/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

2- Projeto de Lei N°07, de 01 de fevereiro de 2024, altera a denominação do ESF Estoril para ESF Gabriela Campos, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Já com o parecer conjunto favorável de nº07/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

3- Projeto de Lei N°08, de 05 de fevereiro de 2024, dispõe sobre a desafetação dos ELUPs (Espaços Livres de Uso Público), matriculados sob nº.11888 e 11889 e autoriza o Poder Executivo Estadual a doá-las ao Estado de Mato Grosso do Sul para a construção da sede própria do Corpo de Bombeiros Militar, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Já com o parecer conjunto favorável de nº08/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

4- Projeto de Lei N°09, de 15 de fevereiro de 2024, concede-se o título de Cidadão Rio-Pardense ao Sr. Maurício Miranda Pereira, de autoria do Executivo Municipal;

Já com o parecer conjunto favorável de nº09/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

5- Projeto de Lei N°02, de 27 de fevereiro de 2024, institui a Política Municipal dos 5 Rs (Reduzir, Reutilizar, Reciclar, Recuperar e Responsabilizar) no Município de Ribas do Rio Pardo – Ms e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no

prazo regimental;

6- Projeto de Lei N°03, de 27 de fevereiro de 2024, institui o Programa Municipal de Capacitação da Mulher chefe de família e desempregada, no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo- Ms, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

7- Projeto de Lei N°04, de 27 de fevereiro de 2024, institui e Assegura às Mulheres o direito de terem como acompanhante uma pessoa de sua escolha durante consultas e exames em geral nos estabelecimentos de saúde públicos e privados no Município de Ribas do Rio Pardo- Ms, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

8- Projeto de Lei N°05, de 27 de fevereiro de 2024, dispõe sobre a implantação do Programa Municipal “Alerta Escolar” nos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo- Ms”, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

9- Projeto de Lei N°06, de 27 de fevereiro de 2024, estabelece diretrizes para a implantação de Políticas Públicas voltadas para a prática de desporto destinado à população com transtornos da saúde mental, no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo- Ms, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

10- Projeto de Lei N°07, de 27 de fevereiro de 2024, institui a política Municipal de incentivo à comercialização de produtos culturais nos mercados Públicos de Ribas do Rio Pardo- Ms, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

11- Projeto de Lei N°08, de 27 de fevereiro de 2024, institui o programa “Câmara vai à Escola, no Município de Ribas do Rio Pardo- Ms, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

12- Projeto de Lei N°10, de 05 de março de 2024, dispõe sobre a disponibilização de serviço de apoio quando do diagnóstico de recém-nascido portador de deficiência, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

13- Projeto de Lei N°11, de 05 de março de 2024, institui a campanha alerta dengue no Município de Ribas do Rio Pardo-MS, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

14- Projeto de Lei N°12, de 05 de março de 2024, institui o programa Municipal de saúde da Mulher na melhor idade, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

15- Projeto de Lei N°13, de 05 de março de 2024, institui o programa tem saída voltado à autonomia financeira e empregabilidade da Mulher em situação de violência doméstica e familiar, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

16- Projeto de Lei N°09, de 27 de fevereiro de 2024, O presente projeto de Lei tem como objetivo estabelecer medidas e diretrizes para combater o racismo no ambiente escolar, dentro das escolas Municipais, estaduais e privadas, promovendo a igualdade, o respeito à diversidade e a construção de uma cultura de paz. Reconhecendo a importância da educação na formação cidadã e na promoção da equidade, busca-se criar um ambiente educacional seguro, inclusivo e livre de discriminação racial, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias -Solidariedade;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

17- Denúncia para procedimento disciplinar de Cassação do mandato eletivo por violação de decoro parlamentar de autoria do Senhor Evandro Rocha Junior em desfavor do Vereador Paulo Henrique Pereira da Silva -MDB;

LEITURA E POSSÍVEL DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (ACATA OU NÃO A DENÚNCIA);

POSSÍVEL ELEIÇÃO FORMAÇÃO DA (CP) COMISSÃO PROCESSANTE, INSTITUINDO EM SEGUIDA OS CARGOS DE PRESIDENTE, MEMBRO E RELATOR E HOMOLOGAR;

18- Requerimento N°01/2024, Ao Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssimo Senhor Luiz Antonio Fernandes Ribeiro, Requer a prorrogação de prazo da comissão especial criada para apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da realização de contratações e processos licitatórios relativos à execução de pavimentação asfáltica ocorridas nesta cidade, por mais 90 dias de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias- Solidariedade, Presidente da Comissão Especial;

19- Requerimento N°06/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flores de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), com cópia ao Prefeito Municipal, Requer a lista de alunos que estão aguardando vagas nas escolas e EMEIS”, de autoria da Vereadora

Edervânia dos Santos Malta- MDB;

20- Indicação N°07/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, solicito Patrolamento e cascalhamento no bairro Santa Clara, eliminando pontos críticos como poças que acumula água no período chuvoso, de autoria do Vereador Isac Bernardo de Araújo- PTB;

21- Indicação N°08/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Claudio Pereira da Silva, Digníssimo Secretário de Empreendedorismo (SEMP), com cópia ao Prefeito Municipal, indico a aquisições de tendas e ares-condicionados nas feiras do Município, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB;

22- Indicação N°09/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flores de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), com cópia ao Prefeito Municipal, “indico a aquisições de ares-condicionados, cortinas e colchonetes na EMEI Ivone Abes”, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB;

23- Indicação N°10/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Júlio Cesar da Silva Nogueira, Digníssimo Secretário de Esporte e Turismo (SESP), com cópia ao Prefeito Municipal, “Solicito a contratação de um técnico para treinar os alunos de vôlei”, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB;

24- Indicação N°11/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), solicita limpeza entre as ruas Joaquim Gonçalves Pontes e Sebastião Pereira da Silva de autoria do Vereador Christoffer-PSC;

25- Indicação N°12/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Adir Jorge Diniz Gerente do Departamento Municipal de Trânsito, com cópia ao Prefeito Municipal, “indico que seja realizada a construção de estacionamento no canteiro central da Av. Nelson Lyrio, de autoria do Vereador Sidinei Fontebasse Ferreira- PSC;

26- Indicação N°13/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Adir Jorge Diniz Gerente do Departamento Municipal de Trânsito, com cópia ao Prefeito Municipal, “indico que seja realizada a construção de estacionamento no canteiro central da Av. Nelson Lyrio, em frente à escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira, de autoria do Vereador Sidinei Fontebasse Ferreira- PSC;

27- Indicação N°14/2024, A Ilustríssima Senhora Maryane Hihata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal, “indico que estude a possibilidade de pagar salubridade aos agentes Municipal de saúde, de autoria do Vereador Sidinei Fontebasse Ferreira- PSC;

28- Indicação N°15/2024, A Ilustríssima Senhora Maryane Hihata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de saúde (SESAU), “indica a necessidade de trocadores de fraldas em todas as repartições da saúde Pública, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães PSDB;

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2024.

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h, reuniram-se ordinariamente sob a presidência do Vereador, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC vice-presidente, Christoffer Jamesson da Silva – PSC, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Edervânia dos Santos Malta – MDB, Isac Bernardo de Araújo – PTB, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB primeiro secretário, Rozenir Pereira – PSOL segunda secretária, Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade ausente, Tiago Gomes de Oliveira – PSDB. Logo o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - MDB, disse: “Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão”. O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas foi lido o ofício do APA do Secretário Municipal de Desenvolvimento audiência pública, não havendo mais correspondências prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Projeto de Lei Nº05, de 15 de janeiro de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Mareide Monteiro de Lima- APM Mareide e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o parecer conjunto favorável de nº06/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, em seguida foi colocado o Projeto 05/2024 em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos na sua primeira discussão e votação; Projeto de Lei Nº07, de 01 de fevereiro de 2024, altera a denominação do ESF Estoril para ESF Gabriela Campos, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o parecer conjunto favorável de nº07/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, em seguida foi colocado o Projeto 07/2024 em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos na sua primeira discussão e votação; Projeto de Lei Nº08, de 05 de fevereiro de 2024, dispõe sobre a desafetação dos ELUPs (Espaços Livres de Uso Público), matriculados sob nº.11888 e 11889 e autoriza o Poder Executivo Estadual a doá-las ao Estado de Mato Grosso do Sul

para a construção da sede própria do Corpo de Bombeiros Militar, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o parecer conjunto favorável de nº08/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, em seguida foi colocado o Projeto 08/2024 em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos na sua primeira discussão e votação; Projeto de Lei Nº09, de 15 de fevereiro de 2024, concede-se o título de Cidadão Rio-Pardense ao Sr. Maurício Miranda Pereira, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o parecer conjunto favorável de nº09/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, em seguida foi colocado o Projeto 09/2024 em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos na sua primeira discussão e votação; Projeto de Lei Nº02, de 27 de fevereiro de 2024, institui a Política Municipal dos 5 Rs (Reduzir, Reutilizar, Reciclar, Recuperar e Responsabilizar) no Município de Ribas do Rio Pardo – Ms e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei Nº03, de 27 de fevereiro de 2024, institui o Programa Municipal de Capacitação da Mulher chefe de família e desempregada, no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo- Ms, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei Nº04, de 27 de fevereiro de 2024, institui e Assegura às Mulheres o direito de terem como acompanhante uma pessoa de sua escolha durante consultas e exames em geral nos estabelecimentos de saúde públicos e privados no Município de Ribas do Rio Pardo- Ms, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei Nº05, de 27 de fevereiro de 2024, dispõe sobre a implantação do Programa Municipal “Alerta Escolar” nos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo- Ms”, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei Nº06, de 27 de fevereiro de 2024, estabelece diretrizes para a implantação de Políticas Públicas voltadas para a prática de desporto destinado à população com transtornos da saúde mental, no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo- Ms, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei Nº07, de 27 de fevereiro de 2024, institui a política Municipal de incentivo à comercialização de produtos culturais nos mercados Públicos de Ribas do Rio Pardo- Ms, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei Nº08, de 27 de fevereiro de 2024, institui o programa “Câmara vai à Escola, no Município de Ribas do Rio Pardo- Ms, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei Nº10, de 05 de março de 2024, dispõe sobre a disponibilização de serviço de apoio quando do diagnóstico de recém-nascido portador de deficiência, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei Nº11, de 05 de março de 2024, institui a campanha alerta dengue no Município de Ribas do Rio Pardo- MS, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei Nº12, de 05 de março de 2024, institui o programa Municipal de saúde da Mulher na melhor idade, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

Projeto de Lei N°13, de 05 de março de 2024, institui o programa tem saída voltado à autonomia financeira e empregabilidade da Mulher em situação de violência doméstica e familiar, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N°09, de 27 de fevereiro de 2024, O presente projeto de Lei tem como objetivo estabelecer medidas e diretrizes para combater o racismo no ambiente escolar, dentro das escolas Municipais, estaduais e privadas, promovendo a igualdade, o respeito à diversidade e a construção de uma cultura de paz. Reconhecendo a importância da educação na formação cidadã e na promoção da equidade, busca-se criar um ambiente educacional seguro, inclusivo e livre de discriminação racial, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias -Solidariedade, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Denúncia para procedimento disciplinar de Cassação do mandato eletivo por violação de decoro parlamentar de autoria do Senhor Evandro Rocha Junior em desfavor do Vereador Paulo Henrique Pereira da Silva -MDB, em seguida o Senhor Presidente informou devido que foi oficializado os suplentes legais Senhor Carlos César Lopes (popular boca de lata) e o Senhor Mario Augusto Vissoto onde os mesmos justificaram através de ofício o não comparecimento por motivos particulares, logo o Senhor Presidente solicitou para se ausentar da sessão o acusado da Denúncia Vereador Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB e o Senhor Tiago Gomes de Oliveira – PSDB envolvido também no processo de Denúncia, em seguida foi convocado o Vereador Christoffer Jamesson da Silva – PSC para assumir a primeira secretaria somente neste momento, logo foi lido o despacho da Procuradoria Jurídica da Casa em nome da Presidência em seguida foi lido a Denúncia completa, após a leitura o Senhor Presidente colocou a Denúncia em discussão e votação se o Plenário acata ou não, ficando Reprovada por maioria absoluta de votos não acatando a citada, votando a favor para acatar somente o Vereador Christoffer Jamesson da Silva – PSC e votando contra acatar os Vereadores Álvaro, Anderson, Edervânia, Isac, Sidinei, Rozenir e o Presidente Luiz ficando 7 votos a 1. Logo em seguida retornou os Vereadores em seus lugares Paulo e Tiago. Prosseguindo Requerimento N°01/2024, Ao Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssimo Senhor Luiz Antônio Fernandes Ribeiro, Requer a prorrogação de prazo da comissão especial criada para apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da realização de contratações e processos licitatórios relativos à execução de pavimentação asfáltica ocorridas nesta cidade, por mais 90 dias de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias-Solidariedade, Presidente da Comissão Especial, que em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento N°06/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flores de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), com cópia ao Prefeito Municipal, Requer a lista de alunos que estão aguardando vagas nas escolas e EMEIS”, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação N°07/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, solicito Patroamento e cascalhamento no bairro Santa Clara, eliminando pontos críticos como poças que acumula água no período chuvoso, de autoria do Vereador Isac Bernardo de Araújo- PTB, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação N°08/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Claudio Pereira da Silva, Digníssimo Secretário de Empreendedorismo (SEMP), com cópia ao Prefeito Municipal, indico a aquisições de tendas e ares-condicionados nas feiras do Município, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação N°09/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flores de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), com cópia ao Prefeito Municipal, “indico a aquisições de ares-condicionados, cortinas e colchonetes na EMEI Ivone Abes”, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB, que em discussão e votação foi aprovado

por unanimidade de votos; Indicação N°10/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Júlio Cesar da Silva Nogueira, Digníssimo Secretário de Esporte e Turismo (SESP), com cópia ao Prefeito Municipal, “Solicito a contratação de um técnico para treinar os alunos de vôlei”, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação N°11/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), solicita limpeza entre as ruas Joaquim Gonçalves Pontes e Sebastião Pereira da Silva de autoria do Vereador Christoffer-PSC, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação N°12/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Adir Jorge Diniz Gerente do Departamento Municipal de Trânsito, com cópia ao Prefeito Municipal, “indico que seja realizada a construção de estacionamento no canteiro central da Av. Nelson Lyrio, de autoria do Vereador Sidinei Fontebasse Ferreira- PSC, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação N°13/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Adir Jorge Diniz Gerente do Departamento Municipal de Trânsito, com cópia ao Prefeito Municipal, “indico que seja realizada a construção de estacionamento no canteiro central da Av. Nelson Lyrio, em frente à escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira, de autoria do Vereador Sidinei Fontebasse Ferreira- PSC, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação N°14/2024, A Ilustríssima Senhora Maryane Hihata Shiota, Digníssima Secretaria Municipal de saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal, “indico que estude a possibilidade de pagar salubridade aos agentes Municipal de saúde, de autoria do Vereador Sidinei Fontebasse Ferreira- PSC, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação N°15/2024, A Ilustríssima Senhora Maryane Hihata Shiota, Digníssima Secretaria Municipal de saúde (SESAU), “indica a necessidade de trocadores de fraldas em todas as repartições da saúde Pública, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães PSDB. Terminada a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, falou o Vereador Christoffer falou sobre sua reivindicação também ao Clube do Laço Agro- Rio e parabenizou a Presidência por aprovar em Regime de Urgência o Projeto do Executivo Municipal da Agro- Rio, não havendo mais manifestante foi encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 05 de março de 2024.